



## PROJETO DE LEI Nº 31/2023

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Edson Dos Santos Paula, e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **Isabel Plawiak**, esquina com a Rua Dos Jesuítas – Bairro Ribeirão Do Tigre.

Início: Latitude 25°19'24.37"S  
Longitude 48°57'23.80"O

Fim: Latitude 25°19'40.39"S  
Longitude 48°57'28.66"O

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal providenciará a fixação de placas indicativas da referida denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 14 de junho de 2023.

**Edson Dos Santos Paula**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

**ISABEL PLAWIAK**, filha de Paulo e Wanda Plawiak, nasceu em 29 de setembro de 1963, em Curitiba PR.

Por ter nascido com a Síndrome de Down, estudou na Escola Especial Mercedes Stresser. Em 2011 se mudou para Quatro Barras, onde junto com o seu irmão NEI PLAWIAK e a cunhada ANGELA MOSCATO fundaram a Reserva Ambiental Nascentes do Tigre - RANT, destinada à proteção do meio ambiente, turismo e educação ambientais.

Frequentava semanalmente as sessões da Câmara Municipal de Quatro Barras, onde cumprimentava a todos e contagiava com sua alegria, tal como uma verdadeira política.

Era integrante do Grupo Graciosa da Rede Ecovida de Agroecologia desde 2007, onde ajudava na divulgação da produção de alimentos orgânicos.

Faleceu em 19 de outubro de 2018, no Hospital Angelina Caron, com 55 anos de idade, em virtude de complicações cardíacas.

Permanece nos corações e mentes de quem com ela conviveu, pois não conheceu a maldade, a inveja, a ingratidão, e sempre foi um exemplo de simpatia e amor aos animais e sempre contagia a todos com sua alegria.

Descansa em paz ao lado do Senhor, sempre vigilante para que todos a sigam como um farol no rumo do caminho correto.